



NOTA OFICIAL

O prefeito de Lupionópolis, José Antonio, através da AMEPAR (*Associação dos Municípios do Médio Paranapanema*) apresentou na última quinta-feira, dia 02, recurso administrativo junto ao Governo do Estado, para que reveja a inclusão de Lupionópolis no Decreto Estadual n. 4942 de 30 de junho de 2020, que estabeleceu restrições ao funcionamento de comércios não essenciais.

O mesmo recurso também foi apresentado pelos demais prefeitos da AMEPAR. Ocorre que o Decreto foi demasiadamente drástico e deixou de verificar a situação concreta de cada município, tendo por certo que a maioria deles vem empenhando esforços no uso de medidas necessárias e suficientes para reduzir a propagação do coronavírus (covid-19), desde o início da pandemia.

Lupionópolis é exemplo e dados estatísticos recentes demonstram que a evolução do contágio da doença encontra-se controlada. Até o exato momento são 02 casos positivos. Portanto de acordo com o governo municipal a inclusão do município de Lupionópolis, comparando a nossa realidade com a de diversos outros municípios que foram inclusos no decreto é extremamente rigorosa com os comerciantes.

Para o prefeito José Antonio, a população lupionopolense deve seguir com todos os cuidados para evitar o contágio, evitando aglomerações, fazendo o uso do álcool 70% e utilizando máscara.

Esclarecemos que até o resultado final do recurso, a população deverá seguir as recomendações do Decreto Estadual nº 4.942/2020.